

de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1459, de 12 (doze) de dezembro de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois),

Decreta:

Art. Único - Fica aprovado o loteamento denominado "Vila Yate", situada neste Município, de propriedade do Sr. Georg Ketel Hansen.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três).

Venurando de Freitas Borges
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

Decreto n.º 15

"Aprova loteamento".

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 600, de 28 de maio de 1952, desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art.º Único - Fica aprovado o loteamento denominado "Setor Macambira", de propriedade de Abelardo Coimbra Bueno, Jerônimo Coimbra Bueno e Ambrosina Parassú Borges Coimbra Bueno, situ

19

no local denominado "Macambira", neste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 1953.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

Decreto nº 16

"Concede licença prêmio."

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 121, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do processo nº 162/53, desta Repartição, resolve conceder 6 (seis) meses de licença prêmio ao Sr. Tancredo Felix de Souza, Coletor padrão "0" desta Prefeitura, a partir de 1º de março de 1953.

Cumpra-se
Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 2 dias do mês de março de 1953.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

cop. por Anilza Moreschi, aos 23/4/53